

**PORTARIA Nº 22.195, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO**, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 9347 em 1º de agosto de 2023, formulada por Milena da Silva Costa, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Milena da Silva Costa**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], matrícula funcional GP/nº 53620, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 27/08/2013 a 26/08/2018 (3ª e 4ª etapa/quinquênio), **com descanso no período de 11/09/2023 a 10/10/2023**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 29 de agosto de 2023.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

